



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.121 de 16 de abril de 2024 às 18 horas.

PRESIDENTE: Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Luis Roberto Andrade Ponte

Jorge Alberto Lorentz Aita

Fábio Avancini Rodrigues

Renato Simões Lopes da Costa

Luiz Anibal Vieira Machado

Representante da SERGS

Representante da SAERRGS

Representante da FARSUL

Representante da FIERGS

Representante da FETTRAROD

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Guilherme de Abreu e Silva Michelin

Eduardo Michelin

Sivori Sarti da Silva

Representante da OAB/RS

Representante da FETERGS

Representante do DAER/RS

CONSULTOR TÉCNICO

Engº Marco Aurélio Michelin

ASSESSOR TÉCNICO

SECRETÁRIA:

Silvia Vargas Bertoglio

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 16 de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os trabalhos. **LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.120, realizada em 09 abril de 2.024, sendo a mesma aprovada por maioria das representações presentes, **com abstenção do Conselheiro Guilherme de Abreu e Silva Michelin**.....

ORDEM DO DIA: DAER - 22/0435-0024657-6 -CR-11.658/24- que versa sobre a proposta de municipalização, em favor do Município de Tenente Portela/RS, de segmentos das rodovias ERS-330 e RSC-472, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14292/24 do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, representante do DAER/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, Relator**, cujos fundamentos acolhem por unanimidade das representações presentes e quanto a data de início da prorrogação em dezembro de 2023 acolhem por maioria das representações presentes, **RESOLVE: homologar a Resolução 14292/24 do Conselho de Administração do DAER/RS** que é favorável quanto à proposta de municipalização em favor do Município de Tenente Portela/RS, da titularidade de segmentos das rodovias ERS-330 e RSC-472, compreendidos respectivamente: segmento 1 – rodovia ERS-330, do km 13,95 até o km 20,85, perfazendo a extensão de 6,90 km e segmento 2 – rodovia RSC-472, do km 40,60 até o km 45,85, perfazendo a extensão de 5,25 km, totalizando assim, para ambas as rodovias, a extensão total de 12,15 km, tudo como consta nas informações constantes no presente expediente, no parecer da Assessoria da

.....

Procuradoria Setorial junto ao DAER/RS através de sua Informação Jurídica Conjunta n. 195/2024/JMRA/DAER em fls. 280/283, no parecer da Comissão de Controle Nº 087, à fl. 293 e no Relato incluso no processo n.º 22/0435-0024657-6.....

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: O Conselheiro Jorge Alberto Lorentz Aita, representante da SAERRGS, questiona a respeito do processo de municipalização 22/0435-0024657-6 em pauta. Em resposta, o Conselheiro Sivori Sarti da Silva, representante do DAER/RS, comenta que a prefeitura realiza dois pedidos: 1º) a conserva do trecho; 2º) concessão. Normalmente, quando chega um ofício com dois pedidos, o procedimento é a abertura de dois processos distintos. No seguimento, o Conselheiro Renato Simões Lopes da Costa, representante da FIERGS, faz uma breve explicação quanto a planilha de investimentos do DAER/RS até dezembro de 2023, disponibilizada no grupo do Conselho Rodoviário. Em seguida, o Conselheiro Jorge expõe uma situação ocorrida com um pedido feito no DAER/RS, pois foi aberto outra empresa para separar a concessão do prédio da rodoviária de Santa Maria. Durante o rito, passou pelo Conselho de tráfego, foi até a Assessoria Jurídica, Diretoria de Transporte Rodoviário, SELT, e depois autorizado a ser publicado no Diário Oficial do Estado para após, encaminhar-se para a AGERGS para homologação. Porém, a informação do setor jurídico do DAER foi completamente equivocada, uma vez que, ao invés de constar: “a Estação Rodoviária de Santa Maria passando a concessão para o Terminal Rodoviário de Santa Maria”, constou: “Ipiranga Engenharia passando a concessão da Rodoviária para a Estação Rodoviária de Santa Maria”. Para tanto, sugere que haja mais atenção quanto à confecção de documentos por parte do Setor Jurídico.....

ENCERRAMENTO: Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.....

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretaria - CR

Engº Assessor Técnico - CR